



Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e serviços técnicos contábil especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço dessa Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - R\$ 46.800,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 06 de Janeiro de 2022

JOSÉ RONALDO DUTRA
Presidente da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e serviços técnicos contábil especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço dessa Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape - PB; DESIGNO os servidores Waldenir Leitão de Araújo, Tesoureiro da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape, como **Gestor**; e João Batista dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape, para **Fiscal**, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 06 de Janeiro de 2022

JOSÉ RONALDO DUTRA
Presidente da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2022. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e serviços técnicos contábil especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço dessa Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Tesouraria da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape, em 06/01/2022.

Cuité de Mamanguape - PB, 06 de Janeiro de 2022

JOSÉ RONALDO DUTRA
Presidente da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e serviços técnicos contábil especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço dessa Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape: 01.010 - Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape; 01.031.1110.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo e 333.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00001/2022 - 06.01.22 - ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - R\$ 46.800,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 06 de Janeiro de 2022

JOSÉ RONALDO DUTRA
Presidente da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape